

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DE MINAS GERAIS**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais****Diretoria Geral - DER/DG/Assessoria**

Ofício DER/ASSESSORIA nº. 1286/2023

Belo Horizonte, 19 de junho de 2023.

Exmo Sr.

Vereador Paulo Luiz de Cantuária

Câmara Municipal de Ouro Fino

Rua Rogério Gissoni, 450.

Centro

CEP: 37570-000 – Ouro Fino/MG

C/C - Secretário de Estado Pedro Bruno Barros de Souza (SEINFRA)**C/C - Secretário de Estado Igor Eto (SEGOV)**Assunto: **Faixa de domínio.**

Referência: 2300.01.0023948/2023-33.

Senhor Vereador,

Em resposta ao Ofício 002/2023 (SEI nº 60394828), no qual é apresentado pedido de extração de pedras às margens da rodovia MG 295, informamos que cabe ao DER-MG apenas a autorização para o uso das áreas que porventura estiverem em sua faixa de domínio. Às demais áreas, cabe apenas avaliar se são de utilização costumeira do órgão, uma vez que em caso positivo, considerando haver licença ambiental para a sua exploração, a sua cessão pode prejudicar a gestão ambiental da área e proporcionar sanções ao titular da licença.

Quanto aos trâmites para a regularização ambiental da área, é necessário que a prefeitura de Ouro Fino obtenha junto à SEMAD (IEF e SUPRAM Sul de Minas) a autorização para a supressão da vegetação e intervenção em Áreas de Preservação Permanente (se houver supressão da vegetação e/ou intervenção em APP) e a regularização ambiental para a exploração minerária. Em todos esses casos, é necessário a apresentação de estudos ambientais específicos para subsidiar a análise pelo Órgão Ambiental por meio de processo administrativo.

Na oportunidade, apresentamos os nossos cumprimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rodrigo Rodrigues Tavares

Diretor-Geral do DER-MG



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rodrigues Tavares, Diretor(a) Geral**, em 23/06/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **68022821** e o código CRC **96CDC60C**.

Referência: Processo nº 2300.01.0023948/2023-33

SEI nº 68022821

Avenida dos Andradas, 1120 - Bairro Centro - Belo Horizonte - CEP 30120-010